



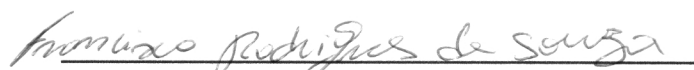
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR SALES
Rua João André de Moraes, n° 923 - Centro - CEP: 59.945-000 - Fone: (84) 3388-0147
CNPJ: 01.641.605/0001-24 - E-mail: cmvmajorsales@hotmail.com

ATA N 01	
DESCRIÇÃO	SESSÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA
DATA	06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CARLOS,
VEREADORES PRESENTES	FRANCISCO FABIANO DIAS, IDALGO JÚNIOR FERNANDES, MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES,
AUSENTES	ANTONIO LISBOA DA SILVA.

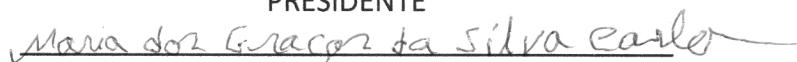
ABERTURA

Às 9:00 (nove horas) do dia 06 de janeiro de 2025, iniciou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Major Sales/RN, no Plenário "Vereador Francisco Antônio da Rocha". O Presidente Francisco Rodrigues de Souza declarou aberta a Sessão. Em seguida O Presidente Francisco Rodrigues fez a leitura do Projeto de lei complementar do Poder Legislativo de nº001/2025, que concede atualiza de vencimentos, altera anexos da lei 005/2023, dispositivo da lei Lei municipal 505/2023 e dá outras providências. Obtendo o número legal de vereadores e obedecendo o Regimento Interno da casa legislativa no ART 166 o Presidente Francisco Rodrigues submeteu em votação no Plenário da Câmara o Presente Projeto de lei complementar do poder legislativo nº001/2025, e o Projeto de lei complementar citado a cima foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Presidente Francisco Rodrigues fez a leitura do Decreto do Legislativo de nº01/2025, altera horário de expediente externo da Câmara de vereadores de Major Sales e dá outras providências. e obtendo o número legal de vereadores e obedecendo o Regimento Interno da casa Legislativa no ART 166 o Presidente Francisco Rodrigues submeteu em votação no plenário da Câmara o presente Decreto de nº001/2025, e mesmo citado a cima foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente fez a leitura do Decreto de nº002/2025, suspende Expedientes da Câmara municipal de vereadores e dá outras providências. E obtendo o número legal de vereadores e obedecendo o Regimento Interno da casa legislativa no ART 166 o Presidente Francisco Rodrigues submeteu em votação no Plenário da Câmara o Decreto N°002/2025, que dispõe a necessidade de alterações na estrutura física do prédio da Câmara municipal de vereadores de Major Sales /RN e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente Francisco Rodrigues facultou a palavra aos que queira manifestar-se nenhum vereador quis manifestar, sem nenhum assunto a tratar o Presidente Francisco Rodrigues encerrou a Sessão. Nominal, os Edis: **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, FRANCISCO FABIANO DIAS, IDALGO JÚNIOR FERNANDES, MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES, FRANCISCO TANDER FERNANDES MAIA, ANTONIO LISBOA DA SILVA.** A sessão foi encerrada pelo Presidente às 10:40mim (dez horas e quarenta minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara e pelos Edis.



Francisco Rodrigues de Souza

PRESIDENTE



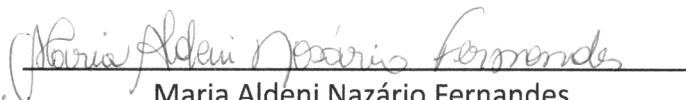
Maria das Graças Silva Carlos

VICE-PRESIDENTE

AUSENTE

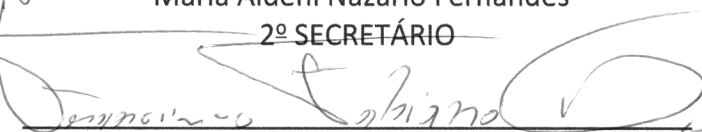
Damiana Maria da Silva Maria

1ª SECRETÁRIA



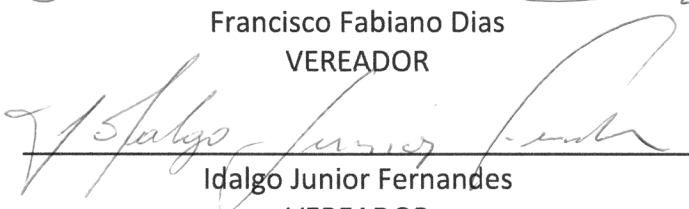
Maria Aldeni Nazário Fernandes

2ª SECRETÁRIO



Francisco Fabiano Dias

VEREADOR



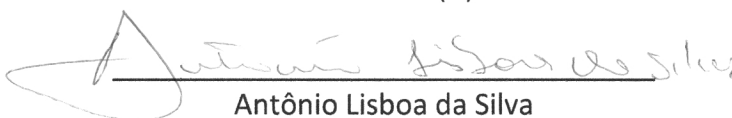
Idalgo Junior Fernandes

VEREADOR

AUSENTE

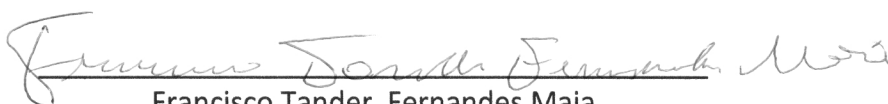
Maurílio João Penha Neto

VEREADOR(A)



Antônio Lisboa da Silva

VEREADOR



Francisco Tander Fernandes Maia

VEREADOR